
RELATÓRIO DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA

RAE 02/2016

Data: 10 de outubro de 2016

Horário: das 14h30min às 16h

Local: Salão Nobre da Presidência

Presenças – Comitê de Gestão Estratégica:

Desa. Beatriz Renck – Presidente

Des. João Pedro Silvestrin – Vice-Presidente

Desa. Maria da Graça Ribeiro Centeno – Corregedora-Regional

Juíza Andréa Saint Pastous Nocchi – Juíza Auxiliar da Presidência

Juiz Clocemar Lemes Silva – Juiz Auxiliar da Corregedoria

Kátia Viegas – Secretária-Geral da Presidência

Bárbara Burgardt Casaletti – Diretora-Geral

Onélio Luis Soares Santos – Secretário-Geral Judiciário

Gabriel Pereira Borges Fortes Neto – Diretor da Secretaria de Comunicação Social

João Henrique Lima Ribas – Diretor da Secretaria de Administração

Natacha Moraes de Oliveira – Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

Paulo Ricardo Barreto Ferreira – Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Carolina da Silva Ferreira – Assessora-Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais.

Convidados

Mauro Baltar Grillo - Secretário da Corregedoria

Márcia Dias Ferreira – Chefe de Gabinete da Corregedoria

Jeferson Andrade – Assessor Técnico-Operacional da Corregedoria

Registros:

Romy Bruxel – Assistente da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais.

Pauta:

Metas: como estamos, o que queremos e como chegar lá.

Abertura:

A reunião foi presidida pela Des.ª. Beatriz Renck, que saudou a todos, e referiu-se novamente ao momento difícil pelo qual o TRT4 está passando. Lembrou que as nomeações (de servidores e magistrados) estão apenas iniciando, restando ainda muitas a serem feitas. Por isso, ainda não foi possível sentir nenhum impacto, especialmente sobre a Meta 1 (Julgar mais processos do que os distribuídos). Nesse cenário, afirma que não há como exigir cumprimento de metas. Considera que “estamos sendo guerreiros”, haja vista o ano extremamente difícil. Disse que não há como exigir o cumprimento de metas nessa situação, então acabamos tendo que nos conformar com os resultados que estamos obtendo.

Na sequência, a Presidente passou a condução dos trabalhos para a Assessora-chefe da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais (AGE).

Carolina saudou os presentes e comentou que a Reunião de Análise da Estratégia é uma oportunidade de reunir os principais gestores do Tribunal. Avalia que o turbilhão já passou e que as coisas estão se acomodando. Falar sobre metas costuma ser tenso, mas monitorar as metas é papel da administração. Iniciou sua apresentação mostrando um farol com as cores vermelha, amarela e verde, que representam, respectivamente, metas não atingidas, quase atingidas e atingidas. Essas cores são utilizadas pelo CSJT e pelo TRT4 nas análises de cumprimento de metas. O CNJ classifica as metas apenas como “cumpridas” ou “não cumpridas”. Assim, para esse Conselho, mesmo as metas muito próximas de serem atingidas são classificadas como não cumpridas.

Na sequência, esclareceu que existem 3 grandes grupos de metas que é necessário acompanhar: as **Metas Nacionais**, fixadas pelo CNJ, são em menor número (8 em 2016), mas são as mais críticas, pois se referem à área fim. Essas metas têm se repetido, ano após ano, com poucas variações. As **Metas do CSJT** são as mesmas 8 do CNJ, acrescidas de 5 metas de caráter essencialmente administrativo: iGov, iGovTi, iGovPessoas, Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado e Índice de Alcance de Metas. O **TRT4** possui ao todo 22 metas, abarcando todas as metas dos Conselhos, mais 9 metas específicas deste Regional, que são: Tempo Médio de Tramitação no 2º Grau sem Recurso de Revista, com Recurso de Revista, originários; Tempo

Médio de Tramitação das execuções, Tempo Médio de Tramitação Total, arquivamento sem dívida, *posts* nas redes sociais, inserções na imprensa e variáveis da área administrativa validadas.

Carolina mostrou gráfico com o desempenho do TRT4 nas 22 metas (CNJ, CSJT e TRT4). Foi distribuído aos presentes lista com todas as metas monitoradas, com o respectivo farol indicando o desempenho. Todos os dados apresentados se referem ao período de janeiro a agosto de 2016. Nesse universo, o Regional atingiu 9 metas, quase atingiu 3, não atingiu 9 e tem 1 suspensa (que está com a cor cinza). A meta suspensa se refere às variáveis da área administrativa validadas. Carolina informou que as 3 metas que estão em amarelo são: Índice de Conciliação, Índice de Ações Coletivas Julgadas e Índice de Redução do Acervo dos maiores litigantes. Avalia que há um panorama favorável em relação a elas. Des^a. Beatriz questionou sobre o desempenho nas metas de conciliação e de ações coletivas julgadas. Carolina disse que o TRT4 sempre teve um índice de conciliação elevado, um dos mais altos do país, mas que o contexto econômico atual não favorece um aumento do índice. Informou que essa meta possui uma cláusula de barreira, ou seja, quando chegar a determinado percentual, não será necessário continuar aumentando. Complementou que provavelmente a maneira de calcular o índice será alterado. Serão retiradas do cálculo as situações que não dependem da intervenção do juiz, como arquivamentos, desistências e extinções sem julgamento do mérito. Quanto às ações coletivas, Jeferson informou que no 1º Grau são pouquíssimas as ações pendentes nessa situação, acredita que sejam cerca de 30 processos. J. Cloceimar complementou, dizendo que um desses processos dificilmente será julgado em 2016, pois é um processo complexo, que requer diligências. Carolina defendeu que, mesmo que a meta não venha a ser atingida, o TRT4 está em vantagem em relação a outros tribunais, pois temos o conhecimento de quais são os processos, enquanto há tribunais que não conseguem sequer identificar quais são os processos que precisam ser julgados para cumprir a meta. Quanto à meta que trata dos grandes litigantes, Carolina avalia que a meta é confusa para todos. Inicialmente, seu objetivo era evitar novos ajuizamentos contra os principais litigantes, por meio de ações preventivas. Atualmente, o enfoque é reduzir o acervo por meio de um julgamento mais rápido. Acredita que, se houver esforço institucional, a meta poderá ser cumprida, como tem acontecido desde 2014. Considera uma meta acessória, sem a mesma relevância das demais do CNJ.

Foi apresentado a seguir um gráfico apenas com as 8 metas do CNJ. De acordo com o critério adotado por esse Conselho, o TRT4 cumpre apenas 1 das metas: o Índice de Processos

Antigos. Relatou que as dificuldades enfrentadas pelo Tribunal em cumprir as metas foram levadas ao Conselho, mas tanto o CSJT quanto a maioria dos demais Tribunais votou pela sua manutenção nos mesmos valores. J. Andréa acredita que somente um enfrentamento direto ao CSJT e CNJ, junto com outros tribunais, poderia mudar essa situação.

Exposto o desempenho do TRT4 até agosto, Carolina questionou sobre a intenção do Tribunal em relação à situação. Deveria ser feito um ataque mais direto ou buscadas soluções indiretas? Deveriam ser propostas novas ações ou devemos deixar como está e apenas monitorar? Propôs que fossem pensadas novas formas de fazer as coisas. Relatou o esforço da Corregedoria, que elaborou relatório em que buscou no BI a situação de cada unidade judiciária em relação às metas. Esse mesmo trabalho será feito para o 2º Grau.

Dando prosseguimento, Carolina mostrou as metas agrupadas por afinidade, juntamente com as iniciativas que ajudam a atingi-las. O grupo de metas chamado de “J” é impactado pela quantidade de sentenças prolatadas. São 4 as metas que se enquadram nessa situação: Julgar mais processos do que os distribuídos, Julgar processos antigos, Priorizar o julgamento das ações coletivas e Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos. O julgamento de um processo pode afetar ao mesmo tempo todas ou algumas dessas metas. Contribuem para atingir esse grupo de metas os projetos Agilização dos Julgamentos e Ferramenta para Gerenciamento de Recursos Repetitivos, esta prevista para iniciar somente em 2017.

O grupo de Metas “T” se refere ao tempo médio de tramitação. Estão nesse grupo as metas: Tempo médio de tramitação no 2º Grau (sem RR, com RR e originários), Tempo médio de tramitação no 1º Grau, Tempo médio de tramitação das execuções e Tempo médio de tramitação total. Os projetos que ajudam a atingir essas metas são: Ferramenta para gerenciamento de recursos repetitivos (previsto para 2017), Agilização dos julgamentos, Mapeamento do desempenho das unidades judiciárias do 1º grau, Reorganização do trabalho nas unidades de 1º Grau, Qualificação de Servidores e Qualificação de Gestores de 1º Grau/Itinerário de Diretores. Carolina acredita que o projeto “Mapeamento do desempenho das unidades judiciárias de 1º Grau”, sugerido e especificado pela Corregedoria, pode ser benéfico para o atingimento de várias metas. Quanto à iniciativa de desenvolver ferramenta para o gerenciamento de recursos repetitivos, Natacha expôs que está com dificuldades em começar a trabalhar no projeto, pois a SETIC não possui a descrição do que precisa ser feito. Onélio disse que trata-se da criação de um banco de dados contendo as decisões, identificando o entendimento dos magistrados acerca dos temas. Para isso, é necessário cadastrar os temas de

que trata o processo. Natacha concluiu que a SEGJUD será a área onde a SETIC irá buscar as informações necessárias para dar andamento ao projeto. Acerca dos Recursos de Revista, Des. Silvestrin comentou que se o advogado usar “de forma ardilosa” os meios que o recurso de revista possibilita, o processo pode atrasar um ano sua tramitação, mesmo que se esteja trabalhando nele constantemente. Acredita que se fosse aplicada multa pelo TST nos casos de utilização do recurso de revista para procrastinar, o número de recursos iria reduzir, o que reduziria o tempo médio de tramitação.

O grupo de metas “i” é formado pelas metas iGov, iGovTI e iGovPessoas. O projeto Sistema de Governança foi pensado para atender a essas metas. Basicamente, trata do levantamento de informações prestadas ao Tribunal de Contas da União. Em relação a isso, Carolina informou que houve um grande avanço, sendo que por ocasião da resposta ao iGovPessoas foi juntada documentação robusta para servir como evidência. Anteriormente as informações eram levantadas de forma fracionada e as evidências não eram consolidadas.

As demais metas são: Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado, índice de Conciliação, índice de redução do acervo dos maiores litigantes, Arquivamento sem dívida e Postagens nas redes sociais e na imprensa. Para contribuir com a primeira meta foi criada a ação setorial “Plano Geral de Aquisições”. Não há projetos para apoiar o alcance das demais metas, mas seu desempenho está satisfatório, com destaque para as postagens nas redes sociais, que superou em muito a meta.

Carolina continuou, dizendo que o cumprimento das metas depende de vários fatores: dos projetos estratégicos, das ações setoriais, das iniciativas das áreas, dos esforços individuais e de fatores externos, sendo que sobre o último não temos nenhuma ingerência. Assim, devemos nos concentrar nos demais fatores, que são aqueles sobre os quais podemos atuar. Questionou qual seria o nível de esforço que estamos dispostos a empreender para buscar melhores resultados e como poderemos interferir. Defendeu que deveriam ser priorizadas algumas das iniciativas, preferencialmente as que têm impacto sobre outros projetos ou metas. Comentou que muitas vezes os projetos são adiados porque sobrevêm outras ações que não estavam previstas. Nesses casos, as demandas do Plano Estratégico acabam sendo postergadas. Resgatou a informação de que a J. Andréa, em outra oportunidade, havia sugerido a elaboração de um cronograma institucional, para evitar a sobreposição de ações. Esse cronograma conteria, além das iniciativas estratégicas, outras ações desenvolvidas pelas áreas e que têm relação com a estratégia. J. Andréa sugeriu que além de acompanhar as ações estratégicas e as ações complementares das áreas, poderia ser acompanhado o trabalho das Comissões,

Comitês, Escola Judicial e Memorial, além do cumprimento das Resoluções do CNJ e do CSJT. Carolina disse que a AGE possui a documentação relativa aos Comitês e Comissões em formato diferente, mas que poderia fazer uma documentação única. O acompanhamento poderia ser feito pelo apoio institucional, utilizando o mesmo instrumento a ser utilizado para as demais ações. Afirmou que atualmente não existe um controle acerca do cumprimento ou não do que é determinado nas Resoluções. Afirmou que muitas vezes as áreas estão desenvolvendo ações que contribuem para o alcance das metas e dos objetivos estratégicos, mas a AGE não tem essa informação. Sugeriu que as áreas documentassem as ações que estão desenvolvendo em documento específico, cujo modelo seria disponibilizado pela AGE, em que conste o que está sendo feito, quem está envolvido, datas de início e término e quais as metas e objetivos estratégicos impactados com o desenvolvimento daquela ação. O documento seria disponibilizado no google drive e as áreas o atualizariam periodicamente. Toda essa documentação poderia ser acessada tanto pela AGE quanto pela Presidência, que ficaria a par do que está em andamento nas áreas. Des^a. Beatriz concordou com a ideia de compilar as ações em andamento. Em relação ao desempenho do TRT4, comentou que com o aumento expressivo da demanda não se consegue nunca atingir a Meta 1, mesmo julgando cada vez mais. O mesmo acontece em relação à conciliação. Mesmo que se melhore o desempenho, parece que as metas se afastam cada vez mais. Questionou sobre o que deveria ser feito objetivamente, pois existem muitas iniciativas em andamento que deveriam ter levado o Tribunal para mais perto das metas, mas a impressão que se tem é de que nunca se chegará lá. Citou como exemplos de novas iniciativas a reposição dos servidores (novas nomeações), a distribuição de funções para o 1º grau, o aumento de servidores para algumas Varas, o processo de digitalização de autos e um intenso trabalho em relação aos IJUs. Em relação à digitalização, disse acreditar que pode reduzir bastante o tempo médio de tramitação dos processos, especialmente na fase de liquidação. Afirmou que essa fase é muito beneficiada com a tramitação eletrônica, pois as partes podem ter vista dos cálculos simultaneamente. J. Cloemar concordou com a Presidente em relação à dificuldade de atingir a Meta 1. Disse que tem acompanhado os boletins estatísticos e verifica que a cada mês se julga mais, se concilia mais, se faz mais audiências, mas o resíduo aumenta. Defendeu que o crescimento do resíduo não decorre de falta de esforço do 1º Grau. Des^a Maria da Graça complementou, dizendo que o resíduo aumentou, mas não muito, e que isso se deve a “meia dúzia de juízes”. Acredita que se esses produzissem a média dos outros, que é de cerca de 30 sentenças por mês, o resíduo diminuiria. Afirmou que está sendo incisiva na cobrança de sentenças, mas quando

pressionados, os juízes alegam que se aumentarem o número de sentenças, terão de marcar menos audiências, o que levará a atrasar a pauta, que poderá chegar a 2018. Disse que vai tentar focar nesses poucos juízes para tentar emparelhar com a média. Disse que se preocupa muito com os processos antigos, e que esses geralmente são os mais difíceis de solucionar. Sugeriu que os juízes novos, aprovados no concurso em andamento, poderiam fazer um mutirão nos meses de janeiro e fevereiro, dedicando-se exclusivamente à prolação de sentenças, com o objetivo de reduzir o resíduo. Por outro lado, lembrou que existem alguns juízes em licença saúde por períodos longos, de forma que os juízes novos acabam simplesmente por repor aqueles. Des^a. Beatriz concordou com a ideia de que os juízes novos se dediquem à prolação de sentenças nos meses de janeiro e fevereiro. Assim, a partir de março será possível verificar o resultado e pensar em alguma estratégia. Defendeu veementemente o CLE (Cadastro de Liquidação e Execução), dizendo que deveria ser uma meta, e que não dá mais para adiar sua obrigatoriedade. Disse que verifica que os prazos atrasados se concentram nos processos físicos, e que no PJe não há prazos em atraso. Reafirmou que as liquidações se processam com muito mais rapidez nos processos eletrônicos, daí a importância do projeto de digitalização.

Carolina disse que a AGE havia pensado e desenvolvido algumas ações no decorrer de 2016. Uma delas foi uma campanha sobre metas. No entanto, dada a possibilidade de repercussão negativa, a campanha foi suspensa. Outra ação foi a publicação de relatórios que mostram o desempenho das unidades. Verifica-se que o clima atual não permite cobranças mais diretas. Des^a. Beatriz acredita que a partir de março de 2017 se possa fazer alguma proposta diferente, pois tanto servidores quanto magistrados terão sido nomeados para as vagas que estão em aberto.

Carolina disse estar satisfeita com o resultado da reunião e que nada mais tinha a acrescentar. Des^a. Beatriz agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.